

Gallotti nega ganho na conversão salarial

BRASÍLIA — O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Octávio Gallotti, afirmou ontem que não houve “nenhum ganho” para o Judiciário com a adoção do dia 20 de cada mês como base para a conversão, em URV, dos vencimentos dos ministros e funcionários do STF. Segundo Gallotti, procurou-se apenas “evitar a perda de uma conversão incompatível com o sistema de pagamento vigente, mantendo-se o equilíbrio de situação pré-existente”.

O artigo 168 da Constituição exige que os recursos para o pagamento

dos funcionários do Legislativo, do Judicário e do Ministério Público sejam devidos até o dia 20 de cada mês. O princípio constitucional visa a assegurar a independência dos demais poderes em face do Executivo.

O presidente do STF explicou que o artigo 21 da Medida Provisória 434 foi elaborado pelo Executivo, de acordo com o cronograma de pagamento estabelecido para seus próprios servidores (pagamento feito sempre no segundo dia útil do mês imediato). No caso do Judiciário, como para o Legislativo e o Ministério Público, o pagamento sempre foi realizado no segundo dia útil após o dia

20 de cada mês (artigo 168 da Constituição).

Assim, ainda conforme o ministro Gallotti, “preservou-se o poder aquisitivo da moeda anteriormente paga, tal como previa o plano instituidor da URV, não se podendo falar de tentativa de subverter situações pré-existentes”. Ele acrescentou que a decisão adotada pelo tribunal, em sessão administrativa do último dia 10, foi precedida por atos do Senado e da Câmara datados do dia 3, que estabeleceram para os servidores do Congresso o mesmo sistema de conversão pelo dia 20.